

Comunicado

Relações Empresariais

Porto Alegre, 15 de abril de 2013

Empresas Clientes

At: Departamento de Recursos Humanos

Ref: Resolução Normativa 309

Prezado Cliente,

A Unimed Porto Alegre, prezando pela relação de transparência com seus clientes, vem esclarecer alguns pontos referentes à **Resolução Normativa 309**, publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar em 25 de outubro de 2012, **e que entrará em vigência a partir de maio de 2013.**

Esta resolução estabelece as regras de reajuste para os contratos de planos coletivos empresariais e por adesão, **com menos de 30 vidas**. A medida determinou que as operadoras de planos de saúde agrupem estes contratos e calculem um índice único, mais estável, diluindo o risco dos planos coletivos com menos de 30 beneficiários, oferecendo assim maior equilíbrio no cálculo atuarial.

Esta nova resolução prevê **a adequação de todos os contratos coletivos empresariais e por adesão vigentes, independentemente do número atual de beneficiários.**

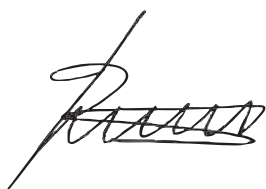
Por este motivo, os contratos devem ser aditados até 31 de maio de 2013 a fim de atender aos critérios desta norma.

Ressaltamos ainda que a adequação é uma obrigatoriedade imposta pela resolução normativa 309 (RN309), não sendo facultativo às operadoras de saúde suplementar.

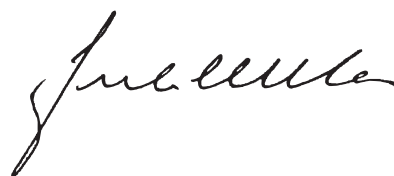
Os contratos que não forem adequados terão a movimentação cadastral bloqueada, conforme previsto no artigo 12 da RN 309, não podendo mais receber a inclusão de novos beneficiários, salvo novo cônjuge e novo filho dos beneficiários já cadastrados.

Com o objetivo de agilizar o processo e garantir a manutenção cadastral dos contratos, a Unimed Porto Alegre disponibilizará o aditivo de adequação, bem como o modelo da declaração de discordância, diretamente na área restrita do site, canal exclusivo dos clientes empresariais, a partir de 02/05/13.

Manifestamos nossa satisfação em tê-los como clientes e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no departamento de Relações Empresariais.



Roberta Vaz dos Santos
Gerência de Relações
Empresarias



Julio Cesar Cavalcante Wilasco
Superintendente de Marketing e Vendas